

Legislação

Resolução - Revogada pela Resolução Cogep CZ/58/78

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 01 DE OUTUBRO DE 1977

Revogada pela Resolução Cogep CZ/58/78

RESOLUÇÃO COGEP CZ/55/77

Revogada pela Resolução Cogep CZ/58/78

A Comissão de Zoneamento, em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 1977

RESOLVE:

Os usos sujeitos a controle especial somente poderão instalar-se em edificações que obedçam as disposições dos quadros 2A, 3A e 4A anexos a Lei no 8001, de 24 de dezembro de 1973.

5 de setembro de 1977

Prof. CÂNDIDO MALTA CAMPOS FILHO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 01/10/77